

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO N.º 3116/19**

(Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nas datas que especifica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Candido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso das atribuições legais,

Considerando ser a data de 28 de outubro consagrada aos festejos comemorativos ao Dia do Funcionário Público;

Considerando que no dia 20 de novembro é comemorado o Dia da Consciência Negra;

Considerando que no dia 21 de novembro é comemorado o Aniversário da Cidade de Nazaré Paulista;

## DECRETA:

- **Art. 1.º** Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na segunda-feira dia 28 de outubro, e na quarta-feira dia 20 e na sexta-feira dia 22 de novembro.
- **Art. 2º** Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho, a fim de que tais serviços não venham a sofrer paralisação.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nazaré Paulista, 01 de outubro de 2019.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

- Prefeito -

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Aparecida Pinheiro

Assessora de Gabinete